ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

fl. 538

ACEITO EM 03 /02 /2016
APROVADO EM 10 / 05 /2016
REJEITADO EM / /2016
ARQUIVO

ATA
9541
9590 (10)

REQUERIMENTO 155 **/2016**

PROTOCOLADO SOB Nº 782 **/2016**

EM 12 / 01 **/2016**

Exmo. Senhor Presidente

Requer Urgência

Exmo. Sr. Presidente Requer Urgência

O Vereador abaixo assinado, requer após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera ao Executivo Municipal a possibilidade de incorporar o ganho de 70% do risco de vida dos Guardas Municipais ao salário básico.

Justificativa: O solicitado se faz necessário devido a perda do valor de 70% quando os guardas municipais se aposentam. Sendo assim, pessoas que serviram ao município durante anos ficam com um salário de aposentadoria muito baixo.

Justificativa: Em plenário

Flávio V. Hof

Vereador Flávio Vigilante
Líder da Bancada do SOLIDARIEDADE

VISTO

Presidente